

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, I.P.

AVISO

Caducidade da Licença de Funcionamento n.º 02/2018, do estabelecimento de apoio social licenciado para a resposta social Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, denominado por Associação Social e Cultural do Vale do dão, sito no lugar na rua direita nº 34 A, 3460 – 101 - Ferreirós do Dão.

Dando cumprimento ao disposto no art.º 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro, 33/2014, de 4 de março e Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 19/05/2023 da Diretora do Centro Distrital de Viseu, do Instituto de Segurança Social, I.P., proferido ao abrigo do preceituado no art.º 21º de mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento n.º 02/2018, de 15/03/2018, do estabelecimento de apoio social sem fins lucrativos, para a resposta social Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (Capacidade: 9 utentes), denominado por Associação Social e Cultural do Vale do Dão, sito na rua direita nº 34 A, 3460 – 101 – Ferreirós do Dão, por ter sido celebrado Acordo de Cooperação para o funcionamento da resposta social.

Viseu, 19 de maio de 2023

A Diretora do Centro Distrital de Viseu

